

PORTARIA Nº 1530 DE 25 DE JANEIRO 2012.

"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao Servidor Efetivo EMERSON OLIVEIRA MENDONÇA, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS RODOVIARIOS, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei Complementar 15/2003 com suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade do poder público municipal de formalizar os atos de pessoal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao servidor **EMERSON OLIVEIRA MENDONÇA**, Matrícula nº 2049, para gozo de 02 (dois) anos a partir do dia 01/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal de Matupá -